



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves, E.S, 21 de março de 2024.

OFÍCIO/GAB/PMAC. Nº 043/2024

Referência: PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024 E Nº 004/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, vem respeitosamente, através deste, solicitar a apreciação, discussão e aprovação desta Egrégia Casa Legislativa em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, conforme preceitua o Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024 e do Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, o qual trata de matéria urgente e de relevante interesse público.

Certos da habitual atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

  
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE  
PREFEITO MUNICIPAL

CHARLES GAIGHER  
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves-E.S.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 21/03/2024 10:22 - N. 000111